



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro

13.900-029 AMPARO - SP

Telefax (19) 3807-2466 / 3807-2143

[www.camaraamparo.sp.gov.br](http://www.camaraamparo.sp.gov.br)

[secretaria@camaraamparo.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraamparo.sp.gov.br)

## CERTIDÃO

**Certifico**, em atendimento a requisição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que, no período de 01 de janeiro de 2019 a 30 de abril de 2019, exerceu cargo de Prefeito do Município de Amparo:

**Nome: Luiz Oscar Vitale Jacob**

**Data de nascimento: 30/08/1964**

**RG nº 16.803.138 SSP/SP**

**CPF nº 079.569.958-17**

**Substituto: não houve substituição no período**

Amparo, 04 de julho de 2019.



**Júlio Cesar Teixeira Roque**  
**Diretor Geral**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU – UR-19



Mogi Guaçu, 04 de julho de 2019.

Ofício UR-19 nº 403/2019

*Excelentíssimo Senhor,*


Informo a Vossa Excelência que o abaixo indicado é **servidor** deste **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, responsável pela fiscalização na Prefeitura Municipal de Amparo SP, referente ao acompanhamento das Contas Municipais no 1º Quadrimestre do exercício de 2019, objeto do processo **TC-004917.989.19-6**, na conformidade das Instruções vigentes.

- **SALMO CAETANO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 5380.**

Fica Vossa Excelência, desde já, **NOTIFICADO** a acompanhar todos os atos de tramitação processual, exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e que mais for do interesse, inclusive, no que se refere a apartados e autos próprios que vierem a ser formados.

Desde logo, fica também **NOTIFICADO** de que todos os despachos e decisões tomados acerca do aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar 709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem de prazos processuais.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

  
**VANDERLEI MARÇOLA**  
Diretor Técnico de Divisão  
UR-19 - Mogi Guaçu

**Ao Exmo. Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB**  
**Prefeito Municipal de Amparo**  
**Período de 01/01/2019 a 30/04/2019**

RECEBI: Em 11 / 07 /2019